

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVENBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 462/92

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA CARENTE

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a Sra. ROSELI MARIA ROSA, residente na localidade de Calheiros, neste Município, para custear despesa de uma cirurgia de córnea, pois a mesma é pessoa reconhecidamente pobre.
- Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 1992.


LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.